



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 352, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Homologa o teor da Portaria IFSul **ad referendum** 149, que aprova exclusão de coordenadorias de cursos dos Câmpus Passo Fundo e Sapucaia do Sul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul **ad referendum** 149, que aprova exclusão da coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Câmpus Passo Fundo e da coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial do Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2023 14:12:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254308

Código de Autenticação: 22eed1f345

